



A blue ink signature is present in the top right corner of the document. The signature appears to be a stylized, cursive form of the letters "F" and "M".

Ata da 15.ª Reunião de Câmara | Ordinária
03 de junho de 2024, 16:00h
Maia, Paços do Concelho

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima quinta reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João", is positioned in the upper right corner of the document.

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, deu nota que lhe tinha sido transmitido que numa formação para os membros das mesas de voto, sobre o novo sistema a implementar nas eleições europeias, a realizar no próximo dia 9 de junho, tinha havido falhas em termos de recursos humanos e logística. Mais referiu que muitos dos membros das Mesas faltaram e que o dia da formação também seria pago, e que aquela informação tinha sido algo a que as Juntas de Freguesia não souberam dar resposta, apesar de estar explícito quer na Lei, quer no site. Mais questionou se os membros que faltaram à formação poderiam ir para as mesas de voto.

O Técnico do Município, Orlando Leal, prestou os seguintes esclarecimentos de natureza técnica acerca das eleições europeias, a realizar no próximo dia nove de junho: no dia vinte e cinco realizou-se uma formação inicial para os Técnicos de Apoio Informático, e os que faltaram foram substituídos por técnicos do Município e no sábado passado fizeram formação e testes nos locais de votação em cada uma das Freguesias. Mais acrescentou que, como tinha havido algumas falhas na rede, tinha-se operacionalizado junto da operadora que tinha ganho o concurso para reforçar a mesma. Mais acrescentou que também tinham ocorrido falhas no acesso à base de dados central e à linha de apoio. Todas as falhas tinham sido reportadas e algumas ainda se encontravam em fase de resolução. Mais deu nota que a nível dos membros das Mesas tinham faltado alguns, mas a presença também não era obrigatória, dado que a legislação era bem explícita no sentido de que os partidos políticos indicavam as pessoas apenas para o dia da eleição. Mais esclareceu que se o Presidente da Mesa detetasse um erro chamava o técnico de apoio, e se aquele, no local, resolvesse o problema, tudo bem, se não o resolvesse devido a um problema de rede contactava o operador contratado, e se o problema fosse de equipamento teria que contatar os técnicos da Câmara destacados para o apoio, e a mesma teria que providenciar o equipamento de substituição e a geolocalização. Mais esclareceu que em relação ao dia de descanso a gozar, a lei definia o dia seguinte e não o dia útil seguinte.

2. Concessão de benefícios públicos 2024 | Flor de Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços - €4000,00 (quatro mil euros)



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Flor do Linho", is positioned in the top right corner of the page.

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 20 212/24

Depois de submetida a votação foi a concessão de um benefício público à Flor do Linho – Associação Sociocultural de Pedrouços, no valor de €4000,00 (quatro mil euros), **aprovada por unanimidade**, para suportar despesas com o aluguer de transportes para as deslocações do Rancho Folclórico.

3. Concessão de benefícios públicos 2024 | Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães - €2500,00 (dois mil e quinhentos euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 20 819/24

Depois de submetida a votação foi a concessão de um benefício público ao Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães, no valor de €2500,00 (dois mil e quinhentos euros), **aprovada por unanimidade**, para comparticipar despesas relacionadas com a realização de atividades culturais e recreativas.

4. Concessão de benefícios públicos 2024 | Fábrica da Igreja Paroquial de Corim (Festas em Honra de Santo António de Corim) - €3000,00 (três mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 22 334/24

Depois de submetida a votação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial de Corim, no valor de €3000,00 (três mil euros), **aprovada por unanimidade**, para a realização das Festas em Honra de Santo António de Corim.



A blue ink signature, which is the signature of the Mayor of Maia, is placed in the top right corner of the document.

5. Concessão de benefícios públicos 2024 | Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia (EDMMM) - €6662,00 (seis mil seiscientos e sessenta e dois euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 21 959/24

Depois de submetida a votação foi a concessão de um benefício público à Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia, no valor de €6662,00 (seis mil seiscientos e sessenta e seis euros), **aprovada por unanimidade**, para a realização “MilheirósFest” e “Laboratório Criativo EDMMM”.

6. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2024: Atribuição de um subsídio a título excepcional, à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no valor de €20 000,00 (vinte mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro 2024”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 16 208/24

Depois de submetida a votação foi a atribuição de um subsídio excepcional, à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no montante de €20 000,00 (vinte mil euros), junto com a cedência da instalação desportiva e apoio logístico para a realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro – 2024”, **aprovada por unanimidade**.

7. Protocolo de acordo celebrado com a Associação de Futebol do Porto, para a organização de provas e atividades recreativas de lazer no âmbito da prática de futebol e futsal, no Concelho da Maia – aprovação do montante de €16 000,00 (dezasseis mil euros), para a época desportiva 23/24



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "F. J. Maia", is positioned in the top right corner of the page.

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 14 207/24

Depois de submetido a votação foi o montante de €16 000,00 (dezasseis mil euros), como limite máximo de despesas a suportar pelo Município em 2024, **aprovado por unanimidade**, no âmbito do Protocolo celebrado com a Associação de Futebol do Porto.

8. Desafetação de quatro parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, sitas na Rua Quinta da Corga e Travessa Central da Corga, Freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 22 950/24

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, considerando que era para vender ao requerente, que pretendia construir um lote para um loteamento preexistente, e como não tinham informação sobre a viabilidade de alteração do loteamento, e julgando ser necessário vir aquela proposta de desafetação, com pressuposto de alienação, convinha perceber se a alteração de loteamento era viável ou não.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que era viável, e que a própria Câmara Municipal era a maior instigadora deste processo, porque o que estava aprovado era um lote em altura de um prédio de cave, rés-do-chão e dois andares, isto ao tempo de uma cooperativa, proprietária do terreno. Mais referiu o Senhor Presidente que a Câmara achava ser muito mais benéfico, em termos urbanísticos, viabilizar aquela autorização ao loteamento para serem construídas moradias em banda, à escala de tudo que estava à volta, ficando muito melhor e “desdensificado”, sendo um gesto positivo para o bem comum. Mais acrescentou que a Câmara tendo desejado que fosse assim, não podiam dar o terreno, terreno esse que era para logradouro à frente e traseira da mancha do lote, que, em tempos, tinha sido cedida graciosamente pelo loteador ao Município.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, deu nota que tinha ficado esclarecido, e quando o Senhor Presidente dizia que se “desdensificava”, respondia a



A blue ink signature of the name "António Domingos da Silva Tiago".

uma outra questão que pretendia colocar, porque as cedências eram diferentes, mas como se construía menos, as cedências eram menores. Mas, naquele caso, não se colocava, porque o terreno tinha sido cedido graciosamente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o facto de fazer menos não pressupunha a devolução das taxas já pagas.

Depois de submetida a votação foi a desafetação de quatro parcelas de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, sitas na Rua Quinta da Corga e Travessa Central da Corga, Freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

9. Empreitada de “Novas Instalações da Polícia Municipal”

Proposta de Procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM 1/24

Depois de submetida a votação foi a proposta de procedimento **aprovada por unanimidade**.

10. Concurso público, sem publicitação internacional para a “Construção das novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia – Contrato Interadministrativo com o Ministério da Administração Interna”

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 3/24

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que era a lista de erros e omissões e que as empresas concorrentes tinham apresentado questões. Essas questões tinham sido alvo de avaliação, e que quer aquelas instalações quer as da Polícia Municipal já tinham sido revistas, com o intuito de serem projetos sólidos e sem imprevistos. Mais acrescentou que a situação presente tinha atrasado os trabalhos e teriam agora que recuperar, de



A blue ink handwritten signature, appearing to read "F. Gomes", is positioned in the top right corner of the page.

forma a dotar a PSP da Maia de boas instalações. Mais acrescentou que a Câmara Municipal cedia o terreno, que o edifício seria municipal, mas era entregue ao MAI por um período de cinquenta anos, renovável. Com as novas instalações, o efetivo passaria para os cento e cinquenta, quer da Esquadra quer da Divisão, e isso seria bom para a segurança pública.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, e no que dizia respeito àqueles dois investimentos, o que realçava era a pouca diferença entre o investimento do edifício para a Polícia Municipal e para a Esquadra e Divisão da PSP, que ficaria com cento e cinquenta agentes, com especificidades muito próprias do que era um caderno de encargos da PSP para aquele efeito. O edifício da Polícia Municipal tinha um preço base de quase €4 000 000,00 (quatro milhões de euros), questionando qual era o número de efetivos a instalar naquelas instalações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que aquele projeto era mais avançado em termos de materiais e acabamentos, e que o da PSP tinha sido resultado de várias reuniões com o MAI e a Secretaria Geral, e que o projeto tinha sido todo definido por eles e que o valor não poderia ultrapassar os €5 000 000,00 (cinco milhões de euros).

Depois de submetida a votação foi a proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e prorrogação do prazo de apresentação de propostas, **aprovada por unanimidade**.

11. Designação do júri | Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha (2.ª Edição)

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 25 938/24

Depois de submetida a votação foi a designação do júri, **aprovada por unanimidade**: Teresa Manuel Almeida Calix Augusto e Ana Isabel Baldaia de Resende, como jurados efetivos e José Carlos Portugal e Francisco José Melo da Cunha, como jurados suplentes.

12. MDPT – MCD 2024: Taça Internacional Maia Jovem, no Complexo Municipal de Ténis da Maia – Retificação da tabela de preços



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the author of the document.

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 25 938/24

Depois de submetidas a votação foram as seguintes correções à tabela de preços da Taça Internacional Maia Jovem 2024, aprovada na reunião camarária de dois de abril de dois mil e vinte e quatro, ponto dezassete, **aprovadas por unanimidade**: 1 – acrescentar à tabela os seguintes preços, com IVA incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável: €45,00 (quarenta e cinco euros) por inscrição no Torneio Maia Jovem – inscrição em quadro de pares; 2 – corrigir os preços, com IVA incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável, dos seguintes bens: - camisola com capuz representativa do evento - €20,00 (vinte euros) por unidade; - t-shirt representativa do evento - €12,00 (doze euros) por unidade; - boné representativo do evento - €5,00 (cinco euros) por unidade; - porta-chaves representativo do evento - €2,00 (dois euros) por unidade.

13. Normas de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 23 980/24

Depois de submetidas a votação foram as Normas de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, **aprovadas por unanimidade**.

14. Normas de Controlo Interno – Compras, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 26 437/24

Depois de submetidas a votação foram as normas de controlo interno – compras dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, **aprovadas por unanimidade**.

15. Código de Ética e Conduta – SMAS



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "F. Lourenço", is positioned in the top right corner of the page.

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 23 978/24

Depois de submetido a votação foi o Código de Ética e Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, **aprovado por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

16. Pedido de isenção de taxas de ligação aos ramais de águas e saneamento da Capela Mortuária de Santa Maria de Avioso – SMAS da Maia

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 24 557/24

Depois de submetido a votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Freguesia do Castêlo da Maia, **aprovado por unanimidade**.

17. Pedido de isenção de taxas de licenças para eventos – Cãominhada em 25 de maio e procissão a 28 de julho – Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 19 755/24

Depois de submetido a votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade**.

18. Pedido de isenção de taxas de licenças para prova desportiva – Taça de Portugal de Estrada Feminino em 02 de junho de 2024 – Grupo Desportivo Os Maiatos

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 770/24

Depois de submetido a votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Grupo Desportivo Os Maiatos, **aprovado por unanimidade**.



A blue ink signature of the Mayor of Maia, which is a cursive script.

19. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festa do Santo António da Guarda de 12 a 16 de junho – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 346/24

Depois de submetido a votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, **aprovado por unanimidade**.

20. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Procissão em 31 de maio – Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 23 565/24

Depois de submetido a votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora da Natividade Pedrouços, **aprovado por unanimidade**.

21. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento – NGPS Terras de Lidor – dia 17 de fevereiro – Cabreira Solutions Unipessoal, Lda

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 6844/24

Depois de submetido a votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela firma Cabreira Solutions Unipessoal, Lda, **aprovado por unanimidade**.

22. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festa do Senhor dos Aflitos em Ardegaes – 27 e 28 de julho – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 24 573/24



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

Depois de submetido a votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade**.

23. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão a decorrer em 12 de maio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 21 645/24

Depois de submetido a votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade**.

24. Processo de obras n.º 1580/23, em nome de Valadim Investimentos, S.A.

Depois de submetida a votação foi a informação técnica constante do PI:141/24,8 com vista à celebração de escritura pública bem como aprovação dos autos de avaliação insertos em PI:4614/22,15, **aprovada por unanimidade**.

25. MDPT – Maia Cidade do Desporto: Atribuição de um subsídio a título excepcional, ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no valor de €15 000,00 (quinze mil euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Círcuito de Ciclismo Cidade da Maia – 5.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 18 959/24

Depois de submetida a votação foi a atribuição de um subsídio excepcional ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no montante de €15 000,00 (quinze mil euros), junto com apoio logístico, **aprovada por unanimidade**, para a realização do “Círcuito de Ciclismo Cidade da Maia – 5.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina”.



A blue ink signature, which is the signature of the Mayor of Maia, is placed here.

26. Representante da Câmara Municipal da Maia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 23 405/204

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, para intervir, dado que era um assunto da sua área e que o mesmo já tinha sido adiado da ordem do dia devido à sua ausência na última reunião, mais dizendo que também se aguardava pelo relatório da auditoria da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPC).

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que aquele era um assunto sensível e, embora ainda não estivesse na posse do relatório da auditoria, tinham entendido que aquele ponto não deveria ser mais adiado, até porque não sabia quando o mesmo estaria concluído. Mais referiu que a CPCJ era uma entidade com autonomia funcional, não sendo nem uma empresa municipal nem um departamento do Município e aquilo que tinham que salvaguardar, nos termos da Lei, era precisamente o cumprimento funcional da Comissão. A Câmara Municipal tem dois técnicos, uma representante, e uma outra técnica superior, uma assistente técnica, e uma assistente administrativa. Mais referiu que tinham cedido as instalações, o equipamento logístico e, inclusivamente, transporte. Há cerca de quatro/cinco meses, o Senhor Presidente da CPCJ, António Lopes Marinho, deu-lhe nota que tinha sido alvo de uma denúncia anónima, que o acusava do uso abusivo das instalações e também do facto de que ele, nos termos da Lei, deveria estar em regime de exclusividade na Comissão e não estava. Mais acrescentou que a Câmara Municipal também tinha recebido essa denúncia, a qual tinha seguido os trâmites legais. O Presidente da Comissão desconfiava que a denúncia tinha sido feita pela representante do Município, pedindo a sua substituição. Dado que não havia nada que indicasse que tinha sido ela a denunciar, tanto que a mesma tinha sido alvo de boas avaliações, quer com "Relevante" quer com "Adequado", por parte do Presidente da Comissão, o Município não tinha



A blue ink handwritten signature, which appears to be "F. Lameiras", is positioned to the right of the coat of arms.

procedido à sua substituição. Do ponto de vista jurídico, não havia qualquer justificação legal para proceder à sua substituição. Mais tarde, o Presidente da Comissão fez uma exposição à Câmara Municipal sobre a falta de competência relacional da representante da Câmara. Os requisitos para que um representante, de qualquer entidade, tivesse assento na Comissão, era a experiência, a competência técnica e a competência relacional, tendo sido ali encontrada justificação para o afastamento da representante. A partir daquele momento, a Câmara Municipal tinha enviado todo o processo para o Departamento Jurídico, que, após reunião com o pessoal, tinha entendido que, face às circunstâncias, inclusive da representante ter ido inclusivamente para a comunicação social sem o prévio conhecimento e autorização da Câmara Municipal, e apesar de ser uma técnica competente, com notas de "Relevante" e "Adequado", consideravam não haver condições para se manter na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Assim, apresentavam à Câmara o pedido de substituição da Salomé Ruão por uma outra técnica já identificada, que já teria aceite, caso a Câmara deliberasse nesse sentido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se a Comissão Nacional tinha justificado o atraso no envio do relatório da auditoria.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que a justificação dada tinha sido pelo facto de a Senhora Presidente da Comissão Nacional ter estado ausente durante algumas semanas. Mais referiu que em relação aos outros técnicos e representantes das instituições, e mesmo sobre o próprio Presidente da Comissão, não tinham qualquer ascendência, sendo que teria que ser um assunto a resolver pela Comissão Nacional. À Câmara Municipal competia resolver o que era da sua responsabilidade, ou seja, os técnicos que estavam destacados e tinham sido mandatados por deliberação municipal para representar o Município na Comissão. Em dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal tinha votado por unanimidade, em sede de reunião camarária, a nomeação da técnica Salomé Ruão, sendo que a sua substituição seria igualmente apreciada e votada naquele fórum.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, em relação ao enquadramento feito pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos



A blue ink handwritten signature, which appears to be "Rui", is positioned in the top right corner of the page.

Santos, também sabiam quais eram as limitações e as responsabilidades da Câmara Municipal. Mais referiu que se tratava de crianças e jovens em riscos, um assunto muito sensível, e dado o facto de a situação ter aqueles contornos, consideravam inadmissível que o e-mail enviado à Câmara em um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, estivesse a ser resolvido na presente reunião. Os Vereadores do PS tinham sido alertados para a situação através dos órgãos de comunicação social, não tendo chegado nenhuma informação sobre o que se estaria a passar na CPCJ, mas na reportagem de vinte e três de maio, tinham sido apresentados indícios preocupantes de negligência grave por parte de todas as entidades, e a Câmara Municipal da Maia tinha ficado com uma péssima imagem. Mais referiu que o atual Presidente da Comissão estava em funções desde dois mil e dezanove, e que lhe tinham sido imputadas acusações, como o uso indevido de instalações, de motorista e viatura cedida pela Câmara Municipal, que fazia entrevistas a crianças sem os técnicos, visitas ao domicílio a crianças que estavam a ser seguidas pela CPCJ mas que não estavam a ser realizadas, devido a um diferendo sobre a utilização de uma viatura disponibilizada pela Autarquia, e o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na última reunião, tinha dito que o Presidente da Comissão não aceitava a viatura e que a mesma ia sem motorista. Tudo aquilo era merecedor de uma auditoria, que naturalmente estava a ser feita pela Comissão Nacional, mas também era relevante para o PS perceber o contexto daquele relatório. Mais deu nota que não tinham conhecimento do relatório e contas, não existia orçamento e plano de atividades para o presente ano, tendo solicitado esses mesmos documentos. Consideravam que aquela situação não iria resolver nada sem o apuramento cabal dos factos, e toda a análise feita por parte do Gabinete Jurídico, que no final tinha uma frase *"por fim, admitindo-se que a representante do Município da Maia, a Dra. Salomé Ruão, possa ter sido condicionada por ação de alguns elementos que integram a comissão restritiva da CPCJ, incluindo o Presidente da mesma, o que, de todo em todo, não poderá ser admitido, em termos institucionais pelo Município da Maia, devendo merecer um veemente repúdio"*, questionando o que é que a Câmara Municipal iria fazer em relação ao expresso. Salientou que aquela substituição não iria ao cerne da questão.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, em relação ao enquadramento feito pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos



A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Ricardo Ribeiro", is positioned in the top right corner of the page. Above the signature, there is a blue ink mark that looks like a stylized letter "F" or a checkmark.

Santos, acrescentou que os Vereadores da oposição conheciam bem quais eram as limitações e as responsabilidades da Câmara nesta matéria.

Mais referiu que se tratava de cerca de 500 crianças e jovens em risco e que, portanto, configurava um quadro muito crítico e muito sensível.

Dado o facto de a situação ter aqueles contornos, consideravam inadmissível que o e-mail enviado à Câmara em um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, estivesse a ser resolvido na presente reunião, ou seja quatro meses depois. Os Vereadores do PS tinham sido alertados para a situação através dos órgãos de comunicação social, não tendo chegado nenhuma informação sobre o que se estaria a passar na CPCJ de forma oficial, mas na reportagem de vinte e três de maio, tinham sido apresentados indícios preocupantes de negligência grave por parte de todas as entidades, e a Câmara Municipal da Maia tinha ficado com uma péssima imagem. Mais referiu que o atual Presidente da Comissão estava em funções desde dois mil e dezanove, e que lhe tinham sido imputadas acusações, como o uso indevido, quer de instalações, quer de motorista e viatura cedida pela Câmara Municipal, que fazia entrevistas a crianças sem a presença dos técnicos, que as visitas ao domicílio a crianças em risco, não estavam a ser realizadas pela CPCJ, devido a um diferendo sobre a utilização de uma viatura disponibilizada pela Autarquia, e o que supostamente o atual Presidente da CPCJ não autorizaria as técnicas da Câmara Municipal da Maia a utilizá-la.

Mais acrescentou que Senhor Presidente da Câmara Municipal, na última reunião, tinha dito que o Presidente da Comissão não aceitava a viatura, dado que a mesma ia sem motorista, o que a ser verdade constituía um ato de sobranceria inaceitável. Tudo aquilo era merecedor de uma auditoria, que naturalmente estava a ser feita pela Comissão Nacional da Proteção de Jovens e Crianças, pelo que era relevante para o PS conhecer o conteúdo daquele relatório.

Mais deu nota que não tinham conhecimento, nem do relatório de atividades e contas de 2023, nem do Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da Instituição, pelo que tinham solicitado esses mesmos documentos.

Consideravam que aquela situação não iria resolver nada sem o apuramento cabal dos factos, e toda a análise feita por parte do Gabinete Jurídico, que no final tinha uma frase "*por fim, admitindo-se que a representante do Município da Maia, a Dra. Salomé Ruão, possa ter sido condicionada por ação de alguns elementos que*



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

integram a comissão restritiva da CPCJ, incluindo o Presidente da mesma, o que, de todo em todo, não poderá ser admitido, em termos institucionais pelo Município da Maia, devendo merecer um veemente repúdio", questionando o que é que a Câmara Municipal iria fazer em relação ao expresso. Salientou que aquela substituição não iria ao cerne da questão.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que compreendia todas as questões feitas, mas a Câmara Municipal não poderia agir sobre uma entidade que não estava sob a sua responsabilidade e também sobre outros representantes. De qualquer forma, a Câmara Municipal, com os conhecimentos que tinha da realidade, e sabendo que a permanência da técnica Salomé Ruão estava a causar muita instabilidade no exercício das competências da Comissão, sendo vista como um membro "não grato", deveriam agir de imediato, e o resto seria feito pelas instâncias com competência na matéria. Considerava que prolongar no tempo não era solução e, naquele momento, a técnica não desempenhava nenhuma função. Mais acrescentou que quando fosse recebido o relatório da Comissão Nacional, o mesmo seria dado a conhecer a todo o executivo. Quanto ao uso da viatura, deu nota que já estavam a usá-la. Mais referiu que, quando na peça jornalística tinha sido dito que as crianças da Maia estavam em risco, era pelo não uso da viatura, dado que durante um período de tempo não tinha havido visitas domiciliárias devido à interdição do uso da viatura por parte do Presidente da Comissão.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, reforçou que aquele assunto era muito delicado, envolvendo crianças e jovens que precisavam de muito apoio e de uma retaguarda que os defendesse. Considerava que todos se deviam demitir e que haveria algumas pontas de verdade. Quando se dizia que o Presidente da Comissão tinha tentado demitir a técnica e depois tinha arranjado um artifício mais tarde para o fazer, e ter apoio, demonstrava que alguma coisa estaria mal da parte de quem deveria ter algum princípio de dignidade na gestão de um órgão colegial, em que todos tinham que remar para o mesmo lado. Considerava também ser grave quando o Presidente fazia birras na utilização do automóvel que a Câmara Municipal tinha disponibilizado, e para um Presidente que, ainda por cima, era representante numa organização, a Fapemaia, e na qual o Município também tinha alguma responsabilidade na questão das escolas. Ao aprovar o primeiro ponto da proposta, o



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the author or a relevant official, is positioned in the top right corner of the page.

Executivo estava a assumir a culpa da técnica como a causa de algo que já não funcionava e poderiam estar a nomear alguém que poderia ter o mesmo problema com o Presidente da Comissão, apesar de ter uma avaliação de desempenho de relevante ou adequado. Mais acrescentou que gostaria de ouvir da boca da própria técnica a sua versão, e se gostaria ou não de cessar funções. Mais deu nota que também considerava que o relatório de auditoria também era importante e poderia dar alguma consistência na decisão.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, realçou que em lado algum afirmavam que a representante municipal, Salomé Ruão, fosse responsável por alguma coisa. Aquilo que diziam e era suportado pelo Departamento Jurídico, era que havia uma disfunção na relação do representante municipal com todos os outros técnicos, inclusivamente com o outro técnico representante da Autarquia, que limitava o bom funcionamento da instituição.

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, salientou que ao aprovarem a cessação de funções por parte da técnica Salomé Ruão, antes de analisarem o relatório de auditoria, estariam a expô-la.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a Maia tinha problemas nesta área, apesar de não ser um flagelo, lamentando que tudo isto acontece logo quando o Executivo Municipal tinha feito pela Comissão algo que nunca ninguém tinha feito, criando todas as condições de instalações, de recursos humanos, entre outros, e parecia que a paga tinha sido a criação de toda aquela instabilidade. E que a Técnica que representava o Município na Comissão tinha recorrido aos meios de comunicação social sem ter dado prévio conhecimento e pedido autorização à Câmara Municipal.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, salientou que ao pensar no bem-estar das crianças deveriam agir de imediato. Mais deu nota que o relatório não iria mudar em nada a proposta de substituição da técnica municipal.

Depois de submetida a votação através de escrutínio secreto:

1 - A cessação imediata do mandato da atual representante da Autarquia na CPCJ Maia, Cristina Salomé do Nascimento Ruão, **aprovada com:**



- **Votos a favor: 6 (seis)**
- **Votos contra: 4 (quatro)**
- **Votos em branco: 1 (um)**

2 – A nomeação da Técnica Superior de Sociologia, Joana Maria Verdelho Paulo Ribeiro, como representante da CPCJ Maia por um período de três anos, renovável, por duas vezes, **aprovada com:**

- **Votos a favor: 6 (seis)**
- **Votos contra: 4 (quatro)**
- **Votos em branco: 1 (um)**

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:13h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 18 (dezoito) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, which appears to read "António Domingos da Silva Tiago".

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

A blue ink signature of Marisa Neves, which appears to read "Marisa Neves".

Marisa Neves